DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2025

1. Informações gerais

1.1.Área requisitante

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEMDESC).

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

15/01/2026

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de diagnóstico situacional sobre o trabalho infantil e demais violações de direitos de crianças e adolescentes no município de Unaí/MG, abrangendo levantamento, sistematização e análise de dados, bem como a elaboração de relatório técnico com resultados e recomendações voltadas ao planejamento e aprimoramento das políticas públicas municipais de proteção à infância e adolescência.

1.4. Prioridade

Alta

1.5. Justificativa de prioridade

A presente contratação é considerada prioritária em razão da necessidade de atualização do diagnóstico sobre o trabalho infantil e demais violações de direitos de crianças e adolescentes no município de Unaí/MG, cujo último levantamento foi realizado no ano de 2022. O Ministério Público do Trabalho recomendou a realização periódica desse diagnóstico, com vistas à identificação das situações de risco, vulnerabilidade e violação de direitos, possibilitando a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à proteção integral da infância e adolescência. A atualização dos dados é essencial para subsidiar decisões administrativas e intersetoriais, garantir o cumprimento de compromissos legais e institucionais e fortalecer as ações preventivas e de enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito municipal.

1.6. Justificativa da necessidade

A contratação de empresa especializada para a realização do diagnóstico sobre trabalho infantil e demais violações de direitos de crianças e adolescentes no município de Unaí/MG é necessária para atender à recomendação do Ministério Público do Trabalho, que orienta os municípios a realizarem diagnósticos periódicos e atualizados sobre a temática.O último levantamento foi realizado em 2022, sendo imprescindível uma nova edição para identificar a situação atual, mapear territórios e grupos mais vulneráveis e subsidiar a formulação de estratégias intersetoriais de prevenção e enfrentamento.A ausência de dados atualizados compromete o planejamento e a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção da

infância e adolescência, motivo pelo qual a contratação se mostra essencial para o cumprimento das atribuições legais do município e para o fortalecimento da rede de proteção social.

2. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de serviço técnico-especializado de Diagnóstico Situacional do Trabalho Infantil e Outras Violações de Direitos Contra Crianças e Adolescentes. A prestação de serviços deverá ocorrer de modo híbrido, entre encontros preparatórios, discussões, aplicação de questionários, grupos focais, elaboração de materiais e realização de encontros presenciais com as equipes do SUAS, sempre que necessário. A equipe deverá ser formada pela coordenação geral e mínimo 2 assistentes de pesquisa com conhecimento e experiência compatíveis com as exigências do serviço. A prestação de serviço deverá ocorrer dentro do prazo de 7 meses. Despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagens, materiais de escritório, materiais pedagógicos, recursos para as atividades de campo, impressões, reprodução de documentos e formulários será por conta da empresa	01	R$ 99.142,66	R$ 99.142,66

	contratada.			

3. Responsáveis pela contratação:

Nome	Cargo/Função
Marli Rodrigues Xavier	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
Valdir Pereira da Silva	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

4. Acompanhamento da contratação

Descrição	Responsável	Data
Acompanhar a contratação e execução do contrato no período vigente.	Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo	15/01/2026

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 06/11/2025. **Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo** **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	De acordo, encaminhe-se p/análise e providências. Valdir Pereira da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **Valdir Pereira da Silva** **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**